

REGULAMENTO DO EVENTO FÉRIAS 2025 – PARQUE DO ENALDINHO

De 11/01/2025 a 09/02/2025

1. O evento ocorrerá durante o período de 11/01/2025 a 09/02/2025, diariamente, de segunda a sábado, das 09h às 21h, e domingo das 10h às 20h, com sessões de até 42 minutos, sendo que as sessões serão por hora. A capacidade máxima do espaço do evento é de 60 participantes por sessão, sendo a entrada organizada em fila, podendo o "Shopping Cidade" e/ou a produção do evento, caso necessário, distribuir senhas para organizar a participação dos interessados.

1.1. O evento é classificado para crianças de 4 a 12 anos, devendo os pais ou os respectivos responsáveis legais, permanecer obrigatoriamente próximo a recepção do evento.

1.2. Para a participação das crianças no evento, os pais ou os respectivos responsáveis legais deverão adquirir os ingressos de segunda a sábado das 09h às 21h e domingo das 10h às 20h, sendo que o valor do ingresso de segunda a quinta é de R\$40,00 e de sexta a domingo é de R\$45,00, já o valor do ingresso na modalidade *fast pass* é de R\$80,00.

1.3. O ingresso na modalidade *fast pass* será válido por dia, podendo ser utilizado em qualquer horário e sem fila, já os demais ingressos serão válidos por dia e por horário, sendo vedada a troca após a compra.

1.4. Depois que os pais ou os respectivos responsáveis legais efetuarem a compra do ingresso, será gerado um QRCODE que deverá ser apresentado na portaria do evento para as recepcionistas lerem o QRCODE e validarem o ingresso.

1.5. Para cortesias será gerado um link ou impresso ingresso e não será cobrada taxa, sendo ilimitado as cortesias do "Shopping Cidade".

1.6. Conforme Lei, pessoas com necessidade especiais (PNE), portadores de deficiências (PCD) e neuro divergentes têm direito a desconto de 50% no valor do ingresso, desde que apresente, no momento da compra, os seguintes documentos:

PNE/PCD e Neuro divergentes: comprovada através de laudo médico.

2. Para fins de segurança, como condição necessária para participação dos menores com idade entre 04 e 12 anos no evento, os pais e/ou os responsáveis legais pela criança deverão preencher um termo de autorização junto ao time de monitoria do evento. Neste termo, deverão fornecer seus dados (nome completo, CPF, data de nascimento, gênero, telefone, e-mail e endereço completo) e os dados do menor (apenas nome, gênero e data de nascimento).

2.1. Ao preencher o cadastro, os pais e/ou os responsáveis legais pela criança manifestarão a concordância com o armazenamento e tratamento, pelo "Shopping Cidade" e a produção do evento, dos dados do menor – apenas gênero e data de nascimento – para fins de avaliação dos resultados das campanhas de marketing e formação de banco de dados, visando ao encaminhamento de publicidade dirigida (legítimo interesse do "Shopping Cidade"), ressalvado o disposto em **2.3**, bem como os pais e/ou os responsáveis legais manifesta a concordância com a automática inclusão de seus dados pessoais (do maior) no Banco de Dados do "Shopping Cidade" para fins promocionais, autorizando este, desde já, a enviar para o endereço eletrônico ou físico cadastrado, qualquer tipo de correspondência eletrônica ou física com informações de eventos ou ações promocionais, programas de incentivo bem como comercial, desenvolvidos pelo "Shopping Cidade" e/ou por seus parceiros.

2.2. O "Shopping Cidade" reserva-se o direito de coletar, armazenar e tratar mais dados do menor em caso de qualquer incidente ocorrido na atividade recreativa que envolva, direta ou indiretamente, o menor em questão, para fins de exercício regular de direitos.

2.3. Toda e qualquer informação a respeito dos dados pessoais fornecidos poderá a qualquer momento ser solicitada expressamente e por escrito no Serviço de Atendimento ao Cliente do "Shopping Cidade", sendo que o pedido de revogação de consentimento e eliminação de dados deverá seguir o mesmo procedimento.

3. Disposições Gerais:

3.1. A organização do evento, o Shopping e suas empresas coligadas não se responsabilizam por quaisquer acidentes ou problemas que venham a ocorrer com o participante no espaço do evento ocasionado por mau comportamento deste, por falta de cuidado por parte do seu responsável ou pela inobservância às instruções repassadas pelos monitores. Se algum participante descumprir quaisquer regras ou estiver causando qualquer tipo de transtorno ao evento, será imediatamente convidado a retirar-se do local.

3.2. Os participantes prosseguirão sob a supervisão dos monitores, e deverão seguir as orientações fornecidas por eles.

3.3. Cabe aos pais e/ou responsáveis a retirada das crianças do evento, sendo obrigatória a presença dos mesmos enquanto as crianças permanecerem no evento.

3.4. É proibido brincadeiras que coloquem qualquer participante em risco, como: cambalhotas no ar, mergulhos, saltos muito altos e outros.

3.5. Não é permitido o acesso ao evento com nenhum tipo de alimento e/ou bebida (inclusive balas e chicletes), brinquedos, sacolas, embrulhos e animais.

3.6. Os monitores não estão autorizados a guardar quaisquer volumes pertencentes aos participantes ou acompanhantes.

3.7. A produção do evento não se responsabiliza por objetos de clientes perdidos ou esquecidos na área da atividade. Quaisquer objetos encontrados no local serão encaminhados ao setor de Achados e Perdidos do Shopping.

3.8. Os monitores do evento não se responsabilizarão pela guarda das crianças.

3.9. O Parque do Enaldinho poderá entrar em manutenção sem a necessidade de aviso prévio.

3.10. A organização do evento, o Shopping e suas empresas coligadas não se responsabilizam poderão alterar o horário de atendimento sem avexo prévio, bem como se reservam o direito de adotar as medidas que se façam necessárias para atender ao melhor funcionamento do Parque do Enaldinho, visando mais comodidade e segurança para os participantes.

3.11. Quaisquer dúvidas, divergências ou situações não previstas nestes Regulamento serão julgadas e decididas pela Administração do Shopping, não sendo aceitos recursos de qualquer natureza contra suas decisões.

3.12. Este Regulamento poderá ser alterado ou substituído sem prévio aviso, a exclusivo critério da Administração do Shopping ou da organizadora cabendo a todos os participantes tomarem conhecimento do Regulamento em sua forma mais atual.

3.13. A organização do evento, o Shopping e suas empresas coligadas têm o direito de uso de imagem do Parque do Enaldinho em caráter gratuito e de situações que ali estejam sendo realizadas sem prévia liberação ou autorização.

3.14. Ao entrar nas áreas da Parque do Enaldinho, o Pai, a Mãe ou o Responsável declara estar ciente que sua imagem e a imagem do(s) menor(es) que estão sob sua responsabilidade poderão ser captadas para utilização pelo Shopping e da organizadora, em caráter gratuito, sem quaisquer restrições em todas as mídias.

3.15. A permanência nas áreas do Parque do Enaldinho é sua expressa concordância com os termos acima estipulados.

3.16. Através da participação no evento, o respectivo responsável do participante cede e transfere ao Shopping e a organizadora, de forma irretroatável e irrevogável, todos os direitos sobre a fixação, por qualquer processo ou suporte, da imagem e da voz do menor participantes, renunciando ao recebimento de qualquer remuneração ou compensação, inclusive participação em renda que vier a ser auferida, a qualquer tempo e em qualquer montante, com a utilização e/ou transmissão do material, por TV, internet ou qualquer outra mídia, em programas, filmes, promoções, divulgação e quaisquer outros usos, em um número ilimitado de cópias e em qualquer país do mundo.

3.17. Este regulamento estará disponível no site do Shopping, no site da venda de ingressos e na recepção do evento para consulta dos clientes.
